



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS

Departamento de Ciências
Contábeis

Ficha 2 (variável)

Programa válido para o 1º semestre do ano letivo de 2026.

Disciplina: GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE	Código: SC315
--	---------------

Natureza: (<input checked="" type="checkbox"/>) Obrigatória (<input type="checkbox"/>) Optativa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Semestral (<input type="checkbox"/>) Modular	(<input type="checkbox"/>) Anual
---	---	------------------------------------

Pré-requisito: N/A	Co-requisito: N/A	Modalidade: (<input checked="" type="checkbox"/>) Totalmente Presencial (<input type="checkbox"/>) Totalmente EAD (<input checked="" type="checkbox"/>) Parcialmente EAD: _____ *CH
-----------------------	-------------------	---

CH Total: 60							
CH Semanal: 4							
Prática como Componente Curricular (PCC): -/-	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): -/- /-	Campo (CP): -/-	Estágio (ES): -/-	Orientada (OR): -/-	Prática Específica (PE): -/-	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): -/-

Atividade
Curricular
de Extensão
(ACE):-/-

EMENTA

Aspectos Conceituais de Governança Corporativa. Boas Práticas de Governança Corporativa. Normas Nacionais e Internacionais de Governança. Conselho de Administração como Mecanismo de Governança Corporativa. Aspectos Conceituais do *Compliance*. *Compliance* em Instituições Privadas e Públcas. Práticas de *Compliance* Anticorrupção.

PROGRAMA

- 1. Fundamentos da Governança Corporativa**
- 2. Sócios e o Sistema de Governança**
- 3. Conselho de Administração como Mecanismo Central de Governança**
- 4. Diretoria, Órgãos de Controle e Gestão de Riscos**
- 5. Compliance e Conduta Organizacional**

OBJETIVO GERAL

Capacitar os alunos a compreender e analisar os fundamentos, estruturas e práticas de governança corporativa e *compliance*, à luz do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, capacitando o estudante a avaliar criticamente sistemas de governança em organizações públicas e privadas.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Ao final da disciplina, o estudante deverá ser capaz de:

- Compreender os princípios e fundamentos da governança corporativa;
- Identificar os agentes e a estrutura do sistema de governança;
- Analisar o papel dos sócios e dos mecanismos societários de governança;
- Avaliar o funcionamento e a importância do conselho de administração;
- Compreender a integração entre governança, gestão de riscos, controles internos e auditoria;
- Analisar o papel do compliance como instrumento de integridade organizacional; e
- Aplicar os conceitos do Código do IBGC na análise de organizações públicas e privadas.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

- As metodologias de ensino adotadas na disciplina são compostas por aulas expositivas-dialogadas, discussões orientadas em classe e realização de atividades analíticas em sala e extraclasse, com foco na compreensão e aplicação dos fundamentos de governança corporativa e *compliance*.
- Os procedimentos didáticos envolvem a leitura prévia do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC) e demais materiais indicados, explanação teórica dos conceitos centrais, apresentação de slides, realização de atividades supervisionadas (individuais ou em grupo), discussão crítica dos temas propostos e revisão sistemática dos conteúdos abordados ao longo do semestre.
- Espera-se, por meio desse conjunto de abordagens, oportunizar situações de aprendizagem que estimulem a participação ativa dos estudantes, o desenvolvimento do pensamento crítico e a capacidade de análise de estruturas e práticas de governança e *compliance* em organizações públicas e privadas, considerando uma perspectiva interdisciplinar.
- Serão utilizados os recursos tecnológicos disponibilizados pela instituição, tais como computador, notebook, projetor multimídia e softwares de apoio ao ensino. Quando viável, a plataforma Microsoft Teams poderá ser utilizada para esclarecimentos pontuais e complementares relativos aos temas do programa, bem como para o registro e entrega de atividades extraclasse. O contato com o professor ocorrerá por meio do e-mail institucional paulovsouza@ufpr.br

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação depende da nota e frequência do aluno.

A nota semestral da disciplina será composta da seguinte maneira:

- Atividades em sala de aula ou assíncronas (atividades orientadas) = 40 pontos
- Participação ativa nas discussões, assiduidade e interação em sala de aula = 10 pontos
- Provas individuais ou em dupla 05 pontos

A média semestral do aluno resultará da soma das atividades individuais e em grupo, e da nota da prova. Se a nota final for igual ou superior a 70 o aluno está aprovado. Se estiver entre 40 e 69 o aluno deverá fazer o Exame Final. Se estiver abaixo de 50 (mesmo após o Exame Final) o aluno estará reprovado.

Notas sobre o processo de avaliação:

A aprovação é condicionada também à frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina (75h). As atividades para fins de controle de frequência podem ser: atividades presenciais ou atividades orientadas (assíncronas).

Atividades entregues fora do prazo não terão notas atribuídas. Aqueles que apresentarem comprovante de ausência por motivos pertinentes (por exemplo, participação em evento, motivos de saúde e outros) poderão combinar a entrega da atividade com o valor total.

Contudo, a falta não será abonada.

De acordo com a resolução, no seu **art. 12 §7º**, fica garantido ao aluno a realização de segunda chamada das avaliações e do exame final. Além disso, no seu **§8º**, mediante prévio e motivado requerimento, a realização de segunda chamada de avaliações e de exame final em data alternativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 6. Ed. IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC, 2023. Disponível em: www.ibgc.org.br.

MAY, Yduan de Oliveira. **Governança corporativa eficiente**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: Íthala, 2016.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa: o essencial para líderes**. 2. ed. Vinhedo, SP: Virtuous Company, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLOK, M. **Compliance e Governança Corporativa**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

BRASIL, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispões sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 02 ago. 2013.

CARVALHO, A. C.; ALVIM, T. C.; BERTOCCELLI, O. V. (Coord.). **Manual de compliance**. 2. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.

MANZI, V. A. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas**. São Paulo: Saint Paul, 2008.

OLIVEIRA, R. C. R.; ACOCELLA, J. (Coord.). **Governança corporativa e compliance**. Salvador: Juspodivm, 2019.

RODRIGUES, J. A. **Governança Corporativa Estratégia para Geração de Valor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

ROSSETI, J. P.; ANDRADE, A. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/01/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8518787** e o código CRC **27367E29**.